



Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



PORTARIA 111/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **UILLIAN MARTINS DOS SANTOS CPF: 879.745.332-34 matrícula nº 0000393 - Chefe de Equipe**, Lotado no Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil / Gabinete do Prefeito, para deslocar-se Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 11/06/2020 a 12/06/2020, com o objetivo de realizar entregas de cestas básicas para pessoas com vulnerabilidade social. Atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cada, totalizando um montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 Junho de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.